

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Canaã Dos Carajás - PA

Estado: Pará

Região de Saúde: Carajás

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 31/03/2026 23:31:22

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - 1.Garantir, efetivar e consolidar os princípios do SUS, fortalecendo a Atenção Primária na implementação das Redes de Atenção à Saúde e a Política Nacional de Humanização, considerando as especificidades territoriais, para promoção, proteção e cuidado da população, conforme o Decreto 7508/2011.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado, ampliando o acesso, a qualidade e a resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Reduzir anualmente a taxa de internação por condições sensíveis à APS em relação ao ano anterior , visando aumentar a resolutividade da APS.	Taxa de internação por condições sensíveis à APS	5,00	2025	Taxa	5,00	5,00	Taxa
Ação Nº 1 - MANTER a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica								
1.1.2	Ampliar a cobertura potencial estimada da Atenção Primária à Saúde (APS) em 100% até 2029	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	80,00	2025	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica								
1.1.3	Qualificar o acompanhamento territorial	Percentual de equipes com desempenho \geq 7 no componente vínculo	55,00	2025	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipes com desempenho maior ou igual a 7 no acompanhamento de vínculo de acordo com as ações preconizadas pela APS								
1.1.4	Qualificar o cuidado integral à população	Percentual de equipes com desempenho maior que 7.5 no componente de qualidade	60,00	2025	Percentual	65,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipe com desempenho maior que 7.5 no componente de qualidade das ações								
1.1.5	Realizar ações dentro da linha de cuidado da mulher na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde (APS)	Cuidado da mulher na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde (APS)	0,00	2025	Percentual	35,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações dentro a linha de cuidado da mulher na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde (APS)								
1.1.6	Realizar as ações descritas dentro da linha de cuidado na Gestação e Puerpério na Atenção Primária à Saúde (APS).	Cuidado na Gestação e Puerpério na Atenção Primária à Saude (APS)	54,00	2025	Percentual	55,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as ações descritas dentro da linha de cuidado na Gestação e Puerpério na Atenção Primária à Saúde (APS).								
OBJETIVO Nº 1.2 - Promover ações de saúde e prevenção de doenças no ambiente escolar, com foco na qualidade e monitoramento.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Manter as Ações do Programa Saúde na Escola em 100% das escolas pactuadas no Ciclo 2025-2026	Cobertura: 100% de escolas pactuadas atendidas e registro: 100% de ações registradas no sistema	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as ações do Programa Saúde na Escola em 100% das escolas pactuadas no Ciclo 2025-2029								
1.2.2	Manter a pactuação de 100% das escolas publicas do município	Percentual de Pactuação de escolas publicas	85,00	2025	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pactuar 100% das escolas publicas do município								

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir a implementação efetiva e manutenção contínua da Atenção a Saúde Bucal, por meio do cofinanciamento federal, estadual e municipal, visando assegurar a qualidade do atendimento, a equidade no acesso e a resolutividade em saúde bucal para toda a população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Alcançar 50% da meta do indicador das ações de saúde bucal que medem a eficiência na saúde bucal, com foco na Atenção Primária à Saúde (APS)	Percentual de Desempenho das Equipes de Saúde Bucal (ESB	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar 50% da meta do indicador das ações de saúde bucal que medem a eficiência na saúde bucal, com foco na Atenção Primária à Saúde (APS)								
1.3.2	100% das Equipes de Saúde da Família com pelo menos 1 Equipe de saúde Bucal vinculada	Proporção de Equipe de Saúde da Família com Equipe de Saúde vinculada	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipes de Saúde da Família com pelo menos 1 Equipe de saúde Bucal vinculada								

OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar o acesso e a qualidade do atendimento odontológico, garantindo que a população tenha acesso a cuidados especializados quando necessário, fortalecendo a Rede de Atenção à Saúde Bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Fortalecer o acesso e a qualidade da atenção em saúde bucal.	Acesso: ≥ 70% da população atendida ao ano	70,00	2025	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o acesso e a qualidade da atenção em saúde bucal								

OBJETIVO Nº 1.5 - Implantar serviço de prótese dentária que atenda à demanda da população, promovendo a reabilitação oral e a melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Implantar 1 serviço de prótese dentária	Índice de Implantação do serviço de prótese	0	2025	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 1.6 - Melhorar a cobertura e qualidade dos serviços de saúde na comunidade por meio da atuação dos Agentes Comunitários de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Ampliar a cobertura estimada e qualificar a atuação do Agente Comunitário de Saúde (ACS).	Cobertura populacional por ACS	58,00	2025	Percentual	90,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Elaborar processo para ampliar o número e qualificar os ACS

OBJETIVO Nº 1.7 - Garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Manter a distribuição de medicamentos em 100% das Unidades Básicas de Saúde conforme REMUME	Índice de Distribuição de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter a distribuição de medicamentos em 100% das Unidades Básicas de Saúde conforme REMUME

1.7.2	Implantar a Unidade Dispensadora de Medicação (UDM) Componente Especializado	Índice de implantação da Unidade Dispensadora de Medicação	0	2025	Número	1	1	Número
-------	--	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Implantar a Unidade Dispensadora de Medicação (UDM) Componente Especializado

OBJETIVO Nº 1.8 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, resolutividade e qualidade de atendimento das necessidades de saúde, aprimoramento a política de atenção especializada ambulatorial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Implantar Centro de Especialidade e Reabilitação- CER 3	Índice de implantação do Centro de Especialidade e Reabilitação- CER 3	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar Centro de Especialidade e Reabilitação- CER 3								
1.8.2	Reduzir em 10 % ao ano o tempo de espera nas consultas especializadas.	Oferta: Nº de consultas especializadas por 1.000 habitantes em relação ao acesso (Tempo médio de espera para consulta especializada)	0,00	2025	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 10 % ao ano o tempo de espera nas consultas especializadas.								

OBJETIVO Nº 1.9 - Realizar 100% das ações pactuadas junto ao selo UNICEF

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Realizar as ações pactuadas junto ao selo UNICEF	Ações do Selo UNICEF realizadas	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as ações pactuadas junto ao selo UNICEF								

OBJETIVO Nº 1.10 - Aumentar o número de pessoas de todos os ciclos de vida atendidas na rede básica de saúde com registro de dados do estado nutricional inseridos no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Aumentar o percentual de pessoas de todos os ciclos de vida atendidas na rede básica de saúde com registro de dados do estado nutricional inseridos no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.	Porcentagem da população com estado nutricional registrado no sistema	32,00	2025	Percentual	33,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de pessoas de todos os ciclos de vida atendidas na rede básica de saúde com registro de dados do estado nutricional inseridos no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.								

OBJETIVO Nº 1.11 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Qualificar e Capacitar 40% dos profissionais da Rede Municipal de Saúde, utilizando tecnologias inovadoras de treinamento e desenvolvimento humano, visando ampliar e aprimorar os métodos de disseminação de conteúdos.	Taxa de evolução de treinamento global	40,00	2025	Taxa	50,00	80,00	Taxa
Ação Nº 1 - Disponibilizar bolsas de estudos pactuadas com as instituições de ensino								
Ação Nº 2 - Acompanhamento do EXTRAPAT								

OBJETIVO Nº 1.12 - Fomentar a participação de trabalhadores em cursos, congressos e eventos relacionados às respectivas áreas de atuação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	Fomentar a participação de trabalhadores em cursos, congressos e eventos relacionados às respectivas áreas de atuação	Percentual de trabalhadores com liberação de carga horária para participação em cursos, congressos e eventos	50,00	2025	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fomentar a participação de trabalhadores em cursos, congressos e eventos relacionados às respectivas áreas de atuação								
1.12.2	Implantar programa de valorização do servidor da Saúde	Implantar 1 (uma) ação no programa de valorização do servidor da Saúde a cada ano	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover reconhecimento, motivação e homenagear os servidores da saúde, fortalecendo o clima organizacional e a qualidade dos serviços prestados à população.								
Ação Nº 2 - Implementar ações extratêgicas de saúde e segurança do servidor.I								
Ação Nº 3 - Implementar ações voltadas a valorização do servidor Homenagem aos profissões, Homenagear os servidores com maior tempo de Secretaria de Saúde, aniversariantes do mês e ações de reconhecimento								
Ação Nº 4 - Disponibilizar bolsas de estudos pactuadas com as instituições de ensino								

OBJETIVO Nº 1.13 - - Readequação da estrutura física, equipamentos e material permanente dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde contribuindo para o fortalecimento da 11ª Regional de Saúde e Região de Carajás.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.13.1	Construir 1 estabelecimento de saúde	Construção de um estabelecimento de saúde	0	2025	Número	Não programada	1	Número
1.13.2	Construir 1 Centro de Referência em Diagnóstico e Tratamento da Mulher	Construção de 1 Centro de Referência em Diagnóstico e Tratamento da Mulher	0	-	Número	Não programada	1	Número
1.13.3	Implantar e equipar o Centro de referencia em Diagnóstico e Tratamento da mulher	Implantação e equipar o Centro de referencia em Diagnóstico e Tratamento da mulher	0	2025	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 2 - 2 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde - Atenção Básica, Urgência e Emergência, Materno-Infantil, Doenças Crônicas, Psicossocial e Atenção às Pessoas com Deficiências - de forma ascendente e regionalizada, respeitando as diversidades e contemplando as demandas específicas de todas as Regiões de Saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, otimizando o sistema de referência e contra referência, por meio de prontuário eletrônico único, revisando a pactuação entre o governo federal, estados e municípios para distribuição justa e proporcional de recursos, garantindo e ampliando acesso e resolutividade da Atenção Especializada, oferta de consultas, exames, medicamentos e procedimentos em todos os níveis de complexidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o Acesso com Resolutividade de Diagnóstico e tratamento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Crescimento progressivo anual de oferta de consultas com especialistas	Nº de consultas especializadas por 1.000 habitantes	0,00	2025	Percentual	10,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Crescimento progressivo anual de oferta de consultas com especialistas								
2.1.2	Implantar protocolo de integração da atenção primaria e especializada à saúde na rede assistencial a saúde.	Implantação do Protocolo de Integração APS-AE	0,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de integração da atenção primaria e especializada à saúde na rede assistencial a saúde.								
2.1.3	Implantar telemedicina de serviços especializados em 4 UBS na zona rural.	Acesso a atenção especializada na zona rural.	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implantar telemedicina de serviços especializados em 4 UBS na zona rural.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar as Redes de Atenção em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Reorganizar o HMDG para receber o selo de Hospital Amigo da Criança	Hospital Municipal com selo Amigo da Criança	0,00	2025	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades para elaboração de projeto de conformidade								
2.2.2	Criar Arquivo e Biblioteca digital em saúde	Criação Arquivos Digitais	20,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades para elaboração de projeto de conformidade								
2.2.3	Reorganizar o processo de trabalho visando desenvolver e melhorar o desempenho e demonstrar altos níveis de qualidade no desenvolvimento das ações de saúde	Secretaria Municipal de saúde certificada pela ISO 9001	0,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar o processo de trabalho de acordo com o plano de qualidade								
<p>OBJETIVO Nº 2.3 - Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas, contribuindo para o fortalecimento da gestão municipal, regional e macrorregional do Estado do Pará.</p>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Ampliar a capacidade de atendimento leitos hospitalares do SUS por mil habitantes	Numero de leitos hospitalares do SUS por mil habitantes	84	2025	Número	8	150	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a capacidade de atendimento leitos hospitalares do SUS por mil habitantes de acordo com plano de trabalho								
2.3.2	Implantar e colocar em funcionamento serviço estruturado para acompanhamento de gestação de alto risco, assegurando assistência especializada oportuna, integração com a Atenção Primária e com a rede hospitalar, visando à redução da morbimortalidade materna e neonatal.	Implantação e habilitação de serviço especializado para atendimento de gestantes de alto risco no município ou por meio de referência formalizada, conforme critérios do Ministério da Saúde, garantindo acompanhamento multiprofissional, acesso a exames e continuidade do cuidado na Rede de Atenção Materno-Infantil	0	2025	Número	Não programada	1	Número
2.3.3	Reduzir em 1 % ao ano os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	11,00	2025	Percentual	2,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização ações para reduzir em 1 % ao ano os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)								
2.3.4	Implantar leitos de UTI infantis (neonatal e pediátrico)	Nº de leitos habilitados e financiados pelo SUS	0	2025	Número	Não programada	10	Número
2.3.5	Habilitar 10 leitos de UTI adulto	Números de Leitos de UTI habilitados	0	2025	Número	Não programada	10	Número
2.3.6	implantar 1 Serviço de Hemodiálise	Serviço habilitado e financiado	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação Serviço de Hemodiálise								
2.3.7	Manter Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	Serviço de Unidade de Suporte básicos e Avançado habilitado e qualificado	0	2025	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), mantido								
2.3.8	Manter o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	Equipes do Programa Melhor em Casa habilitada e serviço mantido	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)								
2.3.9	Implantar a segunda Equipe Multiprofissional Atendimento Domiciliar (EMAD)	Habilitação da segunda EMAD	1	2025	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Implantação da segunda Equipe Multiprofissional Atendimento Domiciliar (EMAD)								
OBJETIVO Nº 2.4 - Garantir a oferta adequada de serviços especializados ambulatoriais e hospitalares (exames, consultas, cirurgias, internações, tratamentos especializados), com equidade, eficiência e qualidade, reduzindo filas de espera e promovendo a atenção integral à saúde da população.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Reduzir anualmente as filas de espera de consultas de Média e Alta complexidade, ambulatorial	Tempo Médio de fila de espera (dias)	180	2025	Número	180	90	Número
Ação Nº 1 - Redução anualmente as filas de espera de consultas de Média e Alta complexidade, ambulatorial								
2.4.2	Reduzir as filas de cirurgias eletivas em até 180 dias até 2029	Tempo Médio de fila de espera em dias.	480	2025	Número	300	180	Número
Ação Nº 1 - Redução das filas de cirurgias eletivas em até 180 dias até 2029								
2.4.3	Garantir em 100% a realização dos exames oncológicos do TFD.	Adquirir os serviços de exames ao paciente oncológico	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização dos exames oncológicos do TFD.								

DIRETRIZ Nº 3 - 3.Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter a investigação de 90% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	90,00	2025	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - investigação de 90% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)								
3.1.2	Reduzir anualmente a proporção de gravidez na adolescência a 20%	Porcentagem de nascidos vivos de mães adolescentes entre 10 e 19 anos	22,00	2025	Percentual	22,00	19,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir anualmente a proporção de gravidez na adolescência a 20%								
3.1.3	Aumentar o percentual de parto normal no SUS e na Saúde suplementar até alcançar para maior ou igual a 32%	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	28,00	2020	Percentual	8,00	32,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de parto normal no SUS e na Saúde suplementar até alcançar para maior ou igual a 32%								
3.1.4	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2025	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos com plano estratégico								

3.1.5	Alcançar 95% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registro de óbitos com causa básica definida								
3.1.6	Reduzir progressivamente a taxa de Mortalidade Infantil	Taxa por 1.000 nascidos vivos	10,00	2025	Taxa	10,00	7,00	Taxa
Ação Nº 1 - Redução progressivamente a taxa de Mortalidade Infantil								
3.1.7	Manter maior ou igual a 95% a cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para menores de dois anos de idade	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Prevalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ªdose, Poliomielite 3ªdose e Tríplce viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter maior ou igual a 95% a cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para menores de dois anos de idade								
3.1.8	Realizar no mínimo de 10 ações definidas pela PQAVS	Ações da PQAVS realizadas	10	2025	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Realização no mínimo de 10 ações definidas pela PQAVS								
3.1.9	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Executar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0	2025	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Realização no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias ao município no ano								
3.1.10	Realizar inspeções sanitárias em 95% dos estabelecimentos de interesse a saúde	Pecentual dos estabelecimentos inspecionados anualmente	95,00	2025	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização inspeções sanitárias em 95% dos estabelecimentos de interesse a saúde								
3.1.11	Realizar 100% das ações de promoção, prevenção e combate a zoonoses, anualmente	100% das ações de promoção, prevenção e combate a zoonoses realizadas.	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização das ações de promoção, prevenção e combate a zoonoses, anualmente								
3.1.12	Aquisição e manutenção de unidade móvel de saúde	Aquisição e manutenção de unidade móvel de saúde para Zoonoses	0	2025	Número	Não programada	1	Número
3.1.13	Aumentar o número de agentes de endemias de 27 para 63 para manter o programa Agentes de Combate as Endemias	Numero de agentes de ampliado	27	2025	Número	Não programada	63	Número
3.1.14	Ampliar as ações gradativamente de Vigilância em Saúde do trabalhador até 2029	Porcentagem das ações de promoção, prevenção e combate a zoonoses realizadas.	0,00	2025	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as ações gradativamente de Vigilância em Saúde do trabalhador até 2029								
3.1.15	Implantar o georreferenciamento para aprimorar ações de vigilância em saúde ambiental.	Implantar o georreferenciamento nos campos de combate a endemias, VIGISOLO, VIGIAR, VIGIDESASTRES	0,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação do georreferenciamento para aprimorar ações de vigilância em saúde ambiental.								

3.1.16	Realizar LIRA (Levantamento de índice rápido do Aedes) conforme cronograma do MS com intuito de monitorar o nível de infestação do aedes conforme os períodos sazonais.	Executar 100 % LIRA proposta conforme calendário anual do Ministério da Saúde	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamento de índice rápido do Aedes)								
3.1.17	Manter igual ou superior a 80% a proporção de cura dos casos novos de Tuberculose Pulmonar diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose Pulmonar diagnosticados nos anos das cortes	80,00	2025	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter igual ou superior a 80% a proporção de cura dos casos novos de Tuberculose Pulmonar diagnosticados nos anos das coortes								
3.1.18	Manter igual ou superior a 90% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes	90,00	2025	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes								
3.1.19	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, menor ou igual a 19 casos	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	19	2025	Número	19	17	Número
Ação Nº 1 - Reduzir ou manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, menor ou igual a 19 casos								
3.1.20	Reduzir a zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	1	2025	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Reduzir a zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos com ações de prevenções e promoção à saúde								
3.1.21	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados de arboviroses nos sistemas vigentes	Percentual de casos de arboviroses notificados e encerrados em até 60 dias após a data da notificação.	90,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados de arboviroses nos sistemas vigentes								
3.1.22	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados de SRAG, nos sistemas vigentes	Percentual notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados de SRAG, nos sistemas vigentes	90,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados de SRAG, nos sistemas vigentes								

DIRETRIZ Nº 4 - 4 - Fortalecer a Gestão Participativa e Controle Social

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer Conselho de Saúde com realizações de reuniões mensais ordinárias

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar 12 reuniões ordinárias	Reuniões realizadas	12	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realização de 12 reuniões ordinárias								
4.1.2	Realizar 02 Conferencias Municipais de Saúde - 2025 -2028	Conferenciais realizadas	1	2025	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realização da Conferencias Municipais de Saúde - 2026								
4.1.3	Realizar no mínimo duas capacitações por ano, aos Conselheiros de Saúde para exercício de seu papel	Números de capacitações realizadas para Conselheiros de Saúde	2	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realização de capacitações por ano, aos Conselheiros de Saúde para exercício de seu papel								
4.1.4	Manter pelo menos uma capacitação ao ano para equipe da Ouvidoria	Números de capacitações realizadas para servidores da ouvidoria	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de capacitação ao ano para equipe da Ouvidoria								
4.1.5	Fortalecer o controle social por meio de divulgação regular das decisões do Conselho de Saúde e das ações do SUS à população	Ampliar a transparência e o acesso da população às informações disponibilizadas em um sistema digital	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de divulgação regular das decisões do Conselho de Saúde e das ações do SUS à população								

DIRETRIZ Nº 5 - 5.Garantir da atenção integral á saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida e da mulher com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e as áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, à pessoa idosa, adolescente, população negra e com deficiência com patologias, doenças crônicas e raras, especialmente comunidade, povos tradicionais, indígenas, a população em situação de rua, povo do campo, população negra e LGBTIA+ .

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar e qualificar o acesso à atenção integral à saúde da criança, da mulher, do adolescente, da pessoa idosa e das populações em situação de vulnerabilidade, com foco na promoção, prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação, assegurando equidade, integralidade e respeito aos direitos sexuais e reprodutivos no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Implantar política nacional de saúde da pessoa com deficiência	Implantar política nacional de saúde da pessoa com deficiência	0	2025	Número	Não programada	1	Número
5.1.2	Ampliar a cobertura e a resolutividade das ações de atenção integral à saúde dos grupos prioritários, com ênfase no cuidado materno-infantil (especialmente nos dois primeiros anos de vida e gestação), e na atenção às populações vulneráveis, garantindo acesso oportuno, qualificado e humanizado aos serviços de saúde.	Atingir 90% de cobertura de atenção integral aos grupos prioritários até 2029.	0,00	2025	Percentual	75,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura e a resolutividade das ações de atenção integral à saúde dos grupos prioritários, com ênfase no cuidado materno-infantil (especialmente nos dois primeiros anos de vida e gestação), e na atenção às populações vulneráveis, garantindo acesso oportuno, qualificado e humanizado aos serviços de saúde.								

DIRETRIZ Nº 6 - Implantar e expandir a Saúde Digital, integrando telessaúde, tecnologias e infraestrutura adequadas, para ampliar o acesso da população aos serviços do SUS, qualificando o cuidado e a gestão da rede, fortalecendo os níveis de atenção e promovendo inovação com financiamento público.

OBJETIVO Nº 6.1 - Implantar e expandir os serviços de Saúde Digital, integrando recursos de telessaúde, equipamentos tecnológicos e infraestrutura adequada, a fim de ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, garantir maior qualidade e eficiência no atendimento e promover inovação no cuidado e na gestão da rede de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implantar e expandir a saúde digital no municipal	Nº de serviços de telessaúde implantado	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação e expandir a saúde digital no municipal								
6.1.2	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para ações e serviços de saúde digital, telessaúde e inovação no SUS.	Aquisição de equipamentos e materiais adquiridos conforme padrão mínimo	0,00	2025	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para ações e serviços de saúde digital, telessaúde e inovação no SUS.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Qualificar e Capacitar 40% dos profissionais da Rede Municipal de Saúde, utilizando tecnologias inovadoras de treinamento e desenvolvimento humano, visando ampliar e aprimorar os métodos de disseminação de conteúdos.	50,00
122 - Administração Geral	Aumentar o percentual de pessoas de todos os ciclos de vida atendidas na rede básica de saúde com registro de dados do estado nutricional inseridos no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.	33,00
	Implantar e expandir a saúde digital no municipal	1
	Reorganizar o HMDG para receber o selo de Hospital Amigo da Criança	20,00
	Reduzir anualmente as filas de espera de consultas de Média e Alta complexidade, ambulatorial	180
	Ampliar a capacidade de atendimento leitos hospitalares do SUS por mil habitantes	8
	Realizar 12 reuniões ordinárias	12
	Implantar Centro de Especialidade e Reabilitação- CER 3	1
	Fomentar a participação de trabalhadores em cursos, congressos e eventos relacionados às respectivas áreas de atuação	50,00
	Realizar as ações pactuadas junto ao selo UNICEF	100,00
	Manter a distribuição de medicamentos em 100% das Unidades Básica de Saúde conforme REMUME	100,00
	Qualificar e Capacitar 40% dos profissionais da Rede Municipal de Saúde, utilizando tecnologias inovadoras de treinamento e desenvolvimento humano, visando ampliar e aprimorar os métodos de disseminação de conteúdos.	50,00
	Fortalecer o acesso e a qualidade da atenção em saúde bucal.	70,00
	Ampliar a cobertura estimada e qualificar a atuação do Agente Comunitário de Saúde (ACS).	90,00
	Reduzir anualmente a proporção de gravidez na adolescência a 20%	22,00
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para ações e serviços de saúde digital, telessaúde e inovação no SUS.	30,00
	Criar Arquivo e Biblioteca digital em saúde	25,00
	Reduzir as filas de cirurgias eletivas em até 180 dias até 2029	300
	Realizar 02 Conferencias Municipais de Saúde - 2025 -2028	1
	Ampliar a cobertura e a resolutividade das ações de atenção integral à saúde dos grupos prioritários, com ênfase no cuidado materno-infantil (especialmente nos dois primeiros anos de vida e gestação), e na atenção às populações vulneráveis, garantindo acesso oportuno, qualificado e humanizado aos serviços de saúde.	75,00
	Reduzir em 10 % ao ano o tempo de espera nas consultas especializadas.	10,00
Implantar programa de valorização do servidor da Saúde	1	
Implantar a Unidade Dispensadora de Medicação (UDM) Componente Especializado	1	

	100% das Equipes de Saúde da Família com pelo menos 1 Equipe de saúde Bucal vinculada	100,00
	Aumentar o percentual de parto normal no SUS e na Saúde suplementar até alcançar para maior ou igual a 32%	8,00
	Reorganizar o processo de trabalho visando desenvolver e melhorar o desempenho e demonstrar altos níveis de qualidade no desenvolvimento das ações de saúde	25,00
	Garantir em 100% a realização dos exames oncológicos do TFD.	100,00
	Implantar telemedicina de serviços especializados em 4 UBS na zona rural.	1
	Reduzir em 1 % ao ano os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	2,00
	Realizar no mínimo duas capacitações por ano, aos Conselheiros de Saúde para exercício de seu papel	2
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos	0
	Manter pelo menos uma capacitação ao ano para equipe da Ouvidoria	1
	Fortalecer o controle social por meio de divulgação regular das decisões do Conselho de Saúde e das ações do SUS à população	1
	Reduzir progressivamente a taxa de Mortalidade Infantil	10,00
	implantar 1 Serviço de Hemodiálise	1
	Manter Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	1
	Realizar no mínimo de 10 ações definidas pela PQAVS	10
	Manter o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	1
	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano	6
	Implantar a segunda Equipe Multiprofissional Atendimento Domiciliar (EMAD)	1
	Realizar inspeções sanitárias em 95% dos estabelecimentos de interesse a saúde	80,00
	Realizar 100% das ações de promoção, prevenção e combate a zoonoses, anualmente	100,00
	Ampliar as ações gradativamente de Vigilância em Saúde do trabalhador até 2029	85,00
	Implantar o georreferenciamento para aprimorar ações de vigilância em saúde ambiental.	25,00
	Realizar LIRA (Levantamento de índice rápido do Aedes) conforme cronograma do MS com intuito de monitorar o nível de infestação do aedes conforme os períodos sazonais.	100,00
	Reduzir a zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
301 - Atenção Básica	Manter a investigação de 90% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00
	Implantar e expandir a saúde digital no municipal	1
	Realizar as ações pactuadas junto ao selo UNICEF	100,00
	Alcançar 50% da meta do indicador das ações de saúde bucal que medem a eficiência na saúde bucal, com foco na Atenção Primária à Saúde (APS)	50,00
	Reduzir anualmente a taxa de internação por condições sensíveis à APS em relação ao ano anterior , visando aumentar a resolutividade da APS.	5,00

	Fortalecer o acesso e a qualidade da atenção em saúde bucal.	70,00
	Manter as Ações do Programa Saúde na Escola em 100% das escolas pactuadas no Ciclo 2025-2026	100,00
	Ampliar a cobertura estimada e qualificar a atuação do Agente Comunitário de Saúde (ACS).	90,00
	Reduzir anualmente a proporção de gravidez na adolescência a 20%	22,00
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para ações e serviços de saúde digital, telessaúde e inovação no SUS.	30,00
	Implantar protocolo de integração da atenção primária e especializada à saúde na rede assistencial a saúde.	25,00
	Ampliar a cobertura e a resolutividade das ações de atenção integral à saúde dos grupos prioritários, com ênfase no cuidado materno-infantil (especialmente nos dois primeiros anos de vida e gestação), e na atenção às populações vulneráveis, garantindo acesso oportuno, qualificado e humanizado aos serviços de saúde.	75,00
	100% das Equipes de Saúde da Família com pelo menos 1 Equipe de saúde Bucal vinculada	100,00
	Ampliar a cobertura potencial estimada da Atenção Primária à Saúde (APS) em 100% até 2029	85,00
	Manter a pactuação de 100% das escolas públicas do município	85,00
	Qualificar o acompanhamento territorial	60,00
	Implantar telemedicina de serviços especializados em 4 UBS na zona rural.	1
	Reduzir em 1 % ao ano os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	2,00
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos	0
	Qualificar o cuidado integral à população	65,00
	Realizar ações dentro da linha de cuidado da mulher na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde (APS)	35,00
	Realizar as ações descritas dentro da linha de cuidado na Gestação e Puerpério na Atenção Primária à Saúde (APS).	55,00
	Manter maior ou igual a 95% a cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para menores de dois anos de idade	95,00
	Realizar no mínimo de 10 ações definidas pela PQAVS	10
	Manter o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	1
	Implantar a segunda Equipe Multiprofissional Atendimento Domiciliar (EMAD)	1
	Manter igual ou superior a 80% a proporção de cura dos casos novos de Tuberculose Pulmonar diagnosticados nos anos das coortes	80,00
	Manter igual ou superior a 90% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, menor ou igual a 19 casos	19
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter a investigação de 90% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00
	Implantar e expandir a saúde digital no municipal	1

	Reorganizar o HMDG para receber o selo de Hospital Amigo da Criança	20,00
	Reduzir anualmente as filas de espera de consultas de Média e Alta complexidade, ambulatorial	180
	Crescimento progressivo anual de oferta de consultas com especialistas	10,00
	Ampliar a capacidade de atendimento leitos hospitalares do SUS por mil habitantes	8
	Implantar Centro de Especialidade e Reabilitação- CER 3	1
	Reduzir em 10 % ao ano o tempo de espera nas consultas especializadas.	10,00
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para ações e serviços de saúde digital, telessaúde e inovação no SUS.	30,00
	Criar Arquivo e Biblioteca digital em saúde	25,00
	Reduzir as filas de cirurgias eletivas em até 180 dias até 2029	300
	Implantar protocolo de integração da atenção primária e especializada à saúde na rede assistencial a saúde.	25,00
	Ampliar a cobertura e a resolutividade das ações de atenção integral à saúde dos grupos prioritários, com ênfase no cuidado materno-infantil (especialmente nos dois primeiros anos de vida e gestação), e na atenção às populações vulneráveis, garantindo acesso oportuno, qualificado e humanizado aos serviços de saúde.	75,00
	Aumentar o percentual de parto normal no SUS e na Saúde suplementar até alcançar para maior ou igual a 32%	8,00
	Reorganizar o processo de trabalho visando desenvolver e melhorar o desempenho e demonstrar altos níveis de qualidade no desenvolvimento das ações de saúde	25,00
	Garantir em 100% a realização dos exames oncológicos do TFD.	100,00
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos	0
	implantar 1 Serviço de Hemodiálise	1
	Manter Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	1
	Realizar no mínimo de 10 ações definidas pela PQAVS	10
	Manter o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	1
	Implantar a segunda Equipe Multiprofissional Atendimento Domiciliar (EMAD)	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter a distribuição de medicamentos em 100% das Unidades Básica de Saúde conforme REMUME	100,00
	Implantar a Unidade Dispensadora de Medicação (UDM) Componente Especializado	1
304 - Vigilância Sanitária	Realizar no mínimo de 10 ações definidas pela PQAVS	10
	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano	6
	Realizar inspeções sanitárias em 95% dos estabelecimentos de interesse a saúde	80,00
	Ampliar as ações gradativamente de Vigilância em Saúde do trabalhador até 2029	85,00
	Implantar o georreferenciamento para aprimorar ações de vigilância em saúde ambiental.	25,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a investigação de 90% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00
	Reduzir anualmente a proporção de gravidez na adolescência a 20%	22,00
	Reduzir em 1 % ao ano os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	2,00
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos	0
	Alcançar 95% de registro de óbitos com causa básica definida	95,00
	Reduzir progressivamente a taxa de Mortalidade Infantil	10,00
	Manter maior ou igual a 95% a cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para menores de dois anos de idade	95,00
	Realizar no mínimo de 10 ações definidas pela PQAVS	10
	Realizar 100% das ações de promoção, prevenção e combate a zoonoses, anualmente	100,00
	Ampliar as ações gradativamente de Vigilância em Saúde do trabalhador até 2029	85,00
	Implantar o georreferenciamento para aprimorar ações de vigilância em saúde ambiental.	25,00
	Realizar LIRA (Levantamento de índice rápido do Aedes) conforme cronograma do MS com intuito de monitorar o nível de infestação do aedes conforme os períodos sazonais.	100,00
	Manter igual ou superior a 80% a proporção de cura dos casos novos de Tuberculose Pulmonar diagnosticados nos anos das coortes	80,00
	Manter igual ou superior a 90% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, menor ou igual a 19 casos	19
	Reduzir a zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados de arboviroses nos sistemas vigentes	90,00
Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados de SRAG, nos sistemas vigentes	90,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Aumentar o percentual de pessoas de todos os ciclos de vida atendidas na rede básica de saúde com registro de dados do estado nutricional inseridos no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.	33,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	34.004.850,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.452.710,72	36.457.560,72
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	66.080.806,09	14.300.000,00	N/A	60.000,00	N/A	N/A	50.000,00	80.490.806,09
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	107.647.894,73	16.000.000,00	134.776,00	N/A	N/A	N/A	44.053.953,81	167.836.624,54
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	10.226.009,09	600.000,00	250.000,00	N/A	N/A	N/A	3.608.277,85	14.684.286,94
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	5.035.234,47	1.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	51.984,01	6.087.218,48
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	520.822,15	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	520.822,15
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00